



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor CLÉCIO DA SILVA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao Soldado/PMPE – **CLÉCIO DA SILVA**, componente do efetivo da ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas com Motopatrulhamento da Polícia Militar de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública em nosso município e região agreste.

Art. 2º Caberá à Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 8 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Galego de Lajes)